



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –
SEAB
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 679/2013 – SID 13.843.007-3
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
679/2013, FIRMADO COM O ESTADO
DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE
ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE
JARDIM OLINDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, neste ato representada por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, já qualificados, e o MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, representado por seu Chefe do Poder Executivo, JURACI PAES DA SILVA, já qualificados, de acordo com o contido no protocolado sob nº 13.843.007-3 e com autorização do Senhor Governador do Estado, em 1º de setembro de 2015, no SID 13.643.896-4, com fundamento no art. 87, inc. XVIII da Constituição Estadual, no art. 133 e seguintes da Lei Estadual 15608/20017 e no art. 4º, §1º, inc. IV do Decreto nº 6191/2012, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 679/2013, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a alteração de metas com a redução da quantidade de calcário adquirido para 715,44 toneladas e diminuição do número de produtores atendidos para 76, com a consequente readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Oitava do Convênio, para **31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

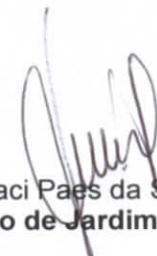
Fica vinculado ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto conveniado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2016.


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado


Juraci Paes da Silva
Prefeito de Jardim Olinda